



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO PARA O MP-CECRE/UFBA 2023

1. Definição do objeto

A bolsa é uma ajuda de custo concedida pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), disponibilizada para Programa de Pós-Graduação em Conservação e Restauro da UFBA na forma de quotas e por este repassada aos estudantes regulares do programa, obedecendo a critérios estabelecidos nos pontos que se seguem.

O número de bolsas depende da oferta disponibilizada para o Programa, sendo que o(a)s estudantes classificado(a)s serão convocado(a)s em função dessa disponibilidade e seguindo a ordem da classificação, após o resultado dessa seleção para atribuição da(s) bolsa(s) disponíveis.

2. Requisitos exigidos

- a) Enviar e-mail de solicitação de bolsa para o e-mail cecre@ufba.br com cópia para larissa.santos@ufba.br assunto do e-mail SOLICITAÇÃO DE BOLSA;
- b) Estar regularmente matriculado(a) no programa (MP CECRE) e ter dedicação integral ao curso;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, nos últimos 03 (três) meses;
- d) Não ter outra bolsa proveniente de qualquer agência de fomento;
- e) Não ter sido beneficiado(a) anteriormente com bolsa na mesma modalidade solicitada – casos de desistência ou reprovação em curso de pós-graduação;
- f) Não possuir qualquer pendência com as agências de fomento;
- g) Não possuir vínculo empregatício com vencimentos ou percepção de remuneração e enviar declaração devidamente preenchida e assinada (ANEXO 1);
- h) Atender às exigências e condicionantes das Normas Gerais do Programa de Bolsas FAPESB - Cotas Institucionais Mestrado e Doutorado (ANEXO 2).

3. Processo de Seleção:

3.1. Prioridades e critérios de pontuação para classificação



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

a) Rendimento nas disciplinas obrigatórias no MP-CECRE (Peso 5,0).

Média aritmética das disciplinas obrigatórias cursadas pelo discente, comprovadas por meio da apresentação do histórico escolar e/ou documento disponibilizado no Moodle da disciplina ou documento assinado pela coordenação da disciplina entregue em meio físico ao estudante.

b) Vulnerabilidade socioeconômica (Peso 1,5).

Será atribuída nota 10,0 a candidato(a)s em condições de vulnerabilidade socioeconômica que tenham Cadastro Geral para discentes de pós-graduação junto à Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante - CPAE/PROAE/UFBA e não será contabilizada a pontuação nesse critério para estudantes em outras condições.

c) Sistema de Cotas (Peso 1,5).

Será atribuída nota 10,0 a candidato(a)s autodeclarado(a)s, no ato da inscrição nos processos de seleção para o MP-CECRE, como negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e não será contabilizada a pontuação nesse critério para ingressantes inscritos na ampla concorrência.

d) Procedência do(a) candidato(a) (Peso 2,0).

Será atribuída nota 10,0 para estudantes que, no momento de inscrição no MP-CECRE, apresentaram comprovante de residência de fora do Estado da Bahia; será atribuída nota 5,0 para estudantes que, no momento de inscrição no MP-CECRE, apresentaram comprovante de residência fora da Zona Metropolitana de Salvador e não será contabilizada a pontuação nesse critério para residentes da Zona Metropolitana de Salvador.

3.2. Metodologia para cálculo de nota final de classificação

A nota final de classificação de cada solicitante será obtida a partir da utilização da seguinte fórmula:

$$NF = (a \times 5,0) + (b \times 1,5) + (c \times 1,5) + (d \times 2,0),$$

10

sendo “a”, “b”, “c” e “d” a pontuação atribuída a cada solitante nos respectivos critérios do item 3.1 deste edital.

3.3 Critérios de Desempate:

Os critérios de desempate serão: 1º) ser inscrito(a) na PROAE; 2º) ser residente fora do Estado da Bahia no momento da matrícula no MP-CECRE; 3º) ser autodeclarado(a) para sistema de cotas no momento da inscrição na seleção do MP-CECRE; 5º) rendimento nas disciplinas obrigatórias – aplicados necessariamente nessa ordem de prioridade.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

4. Prazo de inscrições:

As inscrições deverão ser feitas até às 23:59 do dia 22 de maio de 2023, através do e-mail cecre@ufba.br com cópia para larissa.santos@ufba.br solicitando a bolsa.

5. Divulgação dos Resultados da Seleção:

O **resultado parcial** será divulgado no site do MP-CECRE até às 23:59 do dia **24 de maio** de 2023.

O **prazo para recurso** será até às 23:59 do dia **26 de maio** de 2023, solicitado via eletrônica para o e-mail cecre@ufba.br com cópia para larissa.santos@ufba.br assunto do e-mail SOLICITAÇÃO DE RECURSO.

O **resultado final** será homologado pelo Colegiado do MP-CECRE com a lista definitiva de selecionado(a)s por ordem de classificação e divulgado no site do Programa até o dia **30 de maio de 2023**.

6. Obrigações do(a) bolsista:

- a) Residir na cidade sede do curso no período presencial do curso;
- b) Manter o Currículo Lattes atualizado semestralmente;
- c) Concluir o Curso nos prazos determinados pelo Regulamento Interno do MP-CECRE e Regulamento Geral da UFBA;
- d) Informar e solicitar cancelamento da bolsa em caso de mudança nas situações que determinaram sua condição de bolsista;
- e) Devolver à agência de fomento os valores recebidos por não cumprimento de suas obrigações.
- f) Cumprir com as determinações contidas no termo de outorga da FAPESB.

7. Avaliação de desempenho:

O desempenho do(a)s bolsistas será avaliado anualmente, levando-se em conta o cumprimento de todos requisitos previstos no Regulamento do MP-CECRE, em vigência.

As bolsas serão canceladas e transferidas para outro(a)s estudantes classificado(a)s pela Comissão de Bolsas em caso de ocorrência de qualquer das seguintes situações:

- a) Bolsista com informe desfavorável do(a) Orientador(a);



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

- b) Bolsista reprovado(a) em Disciplina ou Atividade do Programa;
- c) Bolsista que passar a ter renda a partir de qualquer tipo de vínculo empregatício ou passar a receber bolsa de outro programa de pós-graduação ou agência de fomento.

8. Comissão de Seleção:

A Comissão de Bolsas será composta pelos professores Larissa Corrêa Acatauassú Nunes Santos, Mariely Cabral de Santana e Edson Fernandes D'Oliveira Santos Neto.

A Comissão é responsável pela avaliação, atualização e aplicação dos procedimentos previstos neste EDITAL e pela indicação da lista de candidaturas habilitadas, as quais deverão ser classificadas por ordem de prioridade.

Salvador, 16 de maio de 2023.

Professora Doutora Larissa Corrêa Acatauassú Nunes Santos
Coordenadora do Mestrado Profissional em Conservação e
Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE / UFBA)